SINIBREF

MAIO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

9 FORMAS DE CAPTAR RECURSOS DURANTE O ANO TODO PARA INSTITUIÇÕES BENEFICENTES

A declaração do IR terminou no último dia 31 de maio. Se a Instituição não conseguiu captar doações via IR, agora é hora de se concentrar em outras possibilidades. Finalizando nossa campanha IR do Bem, listamos as principais estratégias que podem ser utilizadas, confira o material que preparamos. **Acesse aqui**

VEM AÍ!

DATAS IMPORTANTES- JUNHO

- **15/06: Pagamento da 2ª Parcela da Contribuição Sindical Patronal;**
- **Atualização de Certificados e Isenções (se aplicável):** Garantir a conformidade documental para manutenção de benefícios fiscais e CEBAS.

** Recomendamos que as Instituições utilizem o calendário como um guia geral, complementando-o com informações personalizadas, considerando suas particularidades e a legislação vigente.*

Em caso de dúvidas sobre qualquer tema jurídico, entre em contato conosco pelo formulário disponível em nosso site ou pelo e-mail *sinibref@sinibref.org*.

INSTITUIÇÃO LEGAL

Municípios devem reavaliar juros e multas cobrados de Instituições Beneficentes quando o atraso no repasse de verbas for culpa da própria administração. O advogado do SINIBREF, Dr. José Ismar, orienta que as Instituições considerem pedir reembolso ou complementação dos valores. Confira a orientação na íntegra **aqui.**

Por José Ismar
Advogado –
OAB/DF 55.049

SINIBREF

MAIO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

SAIU NAS REDES SINIBREF

SALÁRIOS PAGOS ÀS INSTITUIÇÕES ESTÃO EXCLUÍDOS DO LIMITE DE GASTOS PÚBLICOS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) atualizou o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e, desde então, salários pagos para as Instituições Beneficentes em contratos com o poder público não entram mais no cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Inácio Borges, diretor do SINIBREF conversou com André Caria, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) sobre o tema. **Assista aqui**

VEM AÍ!

FERIADOS - JUNHO

19/06 Quinta-feira - (Facultativo) - Feriado de Corpus Christ

CAMPANHA DE CONTRIBUIÇÃO

LEMBRETE IMPORTANTE

Já está disponível o link para gerar o boleto do pagamento da Contribuição Assistencial Patronal 2025 com vencimento no dia 15 de junho.

Gere seu boleto aqui

Central de Relacionamento
(34) 3277-0400 fixo e WhatsApp
financeiro@sinibref.org

SINIBREF

MAIO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

O SINIBREF EXPLICA

Para Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

Continuando com a nossa nova seção informativa, dedicada à descrição de siglas importantes utilizadas no dia a dia da Instituição. O objetivo é facilitar o entendimento desses termos, garantindo mais clareza e agilidade no atendimento às demandas diárias. Fique de olho e amplie seus conhecimentos!

CPI — **Comissões Parlamentares de Inquérito:** Quando é aberta uma investigação pelo Legislativo para apurar denúncias ou suspeitas de irregularidades de interesse para a vida pública, constitucional, legal, econômica ou social do país.

CRAS — **Centro de Referência de Assistência Social:** Unidade pública que oferece serviços gratuitos de assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade, podendo atuar em parceria com Instituições Beneficentes.

CREAS — **Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** Órgão que atende pessoas vítimas de violência, abuso ou outras situações de violação de direitos, onde as Instituições podem encaminhar casos e conseguir suporte.

CSLL — **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** Imposto cobrado sobre o lucro das empresas. Lembrando que algumas Instituições podem ter isenção.

CCT — **Convenção Coletiva de Trabalho:** acordo negociado entre o sindicato patronal e o de empregados para definir regras trabalhistas aplicáveis ao segmento. Diferente do ACT, a CCT vale para todas as Instituições de uma mesma categoria.

Para sugestões, dúvidas ou elogios, fale com a nossa redação por AQUI.

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

📍 RUA JOÃO RAMALHO 195 - ROGER - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.020-200

☎ FONE: (34) 3277-0400 📩 JURIDICO@SINIBREF.ORG OU SINIBREF@SINIBREF.ORG